



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1.293/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: Mil quatrocentos e setenta e quatro, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e sete, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e oito, barra dois mil e vinte e cinco, “Altera Plano de Aportes para a garantia dos benefícios previdenciários do FPMS Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e oitenta, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e oitenta e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Não havendo mais



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Gigliane Magda Orben  
Relator

Paulo Roberto da Paixão  
Membro